



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201348890

Código MEC: 824744

Código da Avaliação: 105344

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

47578 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - INGLÊS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 01/09/2014 03:36:22

Período de 08/10/2014 a 11/10/2014

Visita:

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Acir Mário Karwoski (78300142991) -> coordenador(a) da comissão

Elena Cristina Palmero Gonzales (82562652053)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Amapá-UNIFAP tem como mantenedora a Fundação Universidade Federal do Amapá, CNPJ 34868257-0001-81, situada à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 2, Bairro Zerão, Campus Marco Zero do Equador, cidade de Macapá, Estado do Amapá. A reitoria encontra-se nesse mesmo endereço. A criação da UNIFAP deu-se pela Lei 7530, de 29 de agosto de 1986. Constituiu-se em Universidade Pública mantida pelo Ministério da Educação. O credenciamento da UNIFAP ocorreu após publicação do Decreto 98977, de 2 de março de 1990. Encontra-se protocolado no sistema e-MEC sob o n. 201209601, de 22 de novembro de 2012, o pedido de reconhecimento da UNIFAP junto a SERES / MEC. Como perfil, a UNIFAP destaca-se pelo seu pioneirismo na oferta de cursos no Estado do Amapá. Como antigo território e ainda vinculada ao núcleo da UFPA, os primeiros cursos de graduação em Macapá bem como os atuais atendem a um ambiente peculiar regional constituído pela região fronteira, com população formada por índios, negros, ribeirinhos, imigrantes e caboclos. A UNIFAP expressa em seus documentos um forte compromisso social com ações voltadas à melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento regional. Atualmente, a UNIFAP possui gestão com estrutura multicampi, intrinsecamente inserida no contexto regional da realidade amazônica, com foco nas preocupações socioambientais e nas possibilidades de diminuição das desigualdades sociais, regionais e econômicas. Há integração da UNIFAP com outras IES públicas e privadas do Estado, visando ao fortalecimento de parcerias interinstitucionais. A UNIFAP tem como princípios: a) unidade de patrimônio e administração; b) indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes; c) universalidade de campo, pelo cultivo das áreas do conhecimento humano e das áreas técnico-profissionais; d) pluralismo de ideias e de concepções e e) racionalidade de organização com utilização plena de recursos humanos e materiais. Atualmente, a UNIFAP possui o campus Marco Zero do Equador, localizado em Macapá; o campus Universitário de Santana, em Santana – PA; o campus Universitário Sul, em Laranjal do Jari – AP e o Campus Universitário Norte, em Oiapoque – PA. A instituição tem como missão “ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico.” Em franco processo de expansão, com oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, a UNIFAP participa de programas de internacionalização, grupos e projetos de pesquisa com fomento bem como diversas atividades de extensão, solidificando seu forte compromisso com o desenvolvimento sociorregional. Segundo informações colhidas no site institucional,

atualmente a UNIFAP oferta 27 cursos de graduação, 10 programas stricto sensu e diversas atividades de extensão. (Fonte: PDI, PPC e site institucional).

Curso:

O curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas da UNIFAP foi criado pela Resolução 013/UNIFAP, de 18 de dezembro de 1991, sendo reconhecido pela Portaria MEC n. 4327 de 22 de dezembro de 2004, publicada no DOU em 23 de dezembro de 2004. O curso tem como mantenedora a Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e o endereço de funcionamento do curso é Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 2, Bairro Zerão, Campus Marco Zero do Equador, Bloco Letras, cidade de Macapá, Estado do Amapá. São ofertadas 30 (trinta) vagas anuais, modalidade presencial, ingresso anual para o turno matutino, vespertino e noturno, matrícula semestral em regime de créditos. A cada ano e semestre o ingresso no curso ocorre para um turno. Há oferta de disciplinas em Período Letivo Intervalar (PLI), facultando ao aluno participar de disciplinas ofertadas em período de férias e ou recessos escolares. O PLI tem como objetivo otimizar as eventuais retenções e evitar evasão do curso. É um programa institucional da UNIFAP. O curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas possui CPC 2 no ENADE e passou por avaliação - visita in loco – no período de 10 a 13 de junho de 2012, tendo recebido reconhecimento da SERES/MEC pela Portaria n. 286/2012 de 21 de dezembro de 2012 apenas com a denominação LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA (licenciatura). A carga horária total do curso é de 4.250 horas. O período de integralização mínimo é de 9 semestres (4 anos e meio) e máximo de 13 semestres (6 anos e meio). O coordenador atual do curso de Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas literaturas é o professor Marcos Paulo Torres Pereira, licenciado em Letras – Português Literatura pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e mestre em Letras pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Foi designado para a coordenação do curso pela Portaria 166/2014 UNIFAP, de 7 de fevereiro de 2014. O coordenador é concursado na UNIFAP, tendo sido nomeado pela Portaria 662/2013, de 19 de abril de 2013, publicada no DOU em 19 de abril de 2013. O coordenador é contratado em regime de dedicação exclusiva, dedicando no mínimo 20 horas/semanais para coordenação do curso. Quanto ao corpo docente atual do curso, o mesmo é constituído por 30 (trinta) docentes, todos em regime de dedicação exclusiva, sendo 9 doutores, 11 mestres, 9 especialistas e um graduado. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é superior a 2 (dois) anos, incluindo o tempo do coordenador do curso. O curso possui três áreas de concentração: a) estudos linguísticos em língua portuguesa e em línguas estrangeiras modernas; b) estudos literários em língua materna e em língua estrangeira; e c) didática das línguas e literaturas. O curso visa formar o licenciando de acordo com o contexto e necessidades locais e com o objetivo de atuação teórico-prática sobre a realidade regional. Segundo o PPC, o licenciando deve capacitar-se para observação e compreensão da realidade social; formar-se para ensinar, estudar e pesquisar a língua materna e língua estrangeira. O PPC propõe igualmente que o discente conheça línguas indígenas existentes na região amazônica, conheça as variantes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e da língua portuguesa do Amapá bem como possa investigar e apresentar dados sobre a realidade linguístico-literária amapaense. Segundo o PPC, para atender a esse perfil, a formação deve envolver o domínio de recursos materiais e tecnológicos, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade como subsídios para a pesquisa e para a ampliação do conhecimento. (Fonte: PPC)

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão constituída pelos docentes Acir Mário Karwoski (coordenador) e Elena Cristina Palmero González (membro) procedeu à visita in loco no período de 8 a 11 de outubro de 2014. Após conferência de toda a documentação (PPC, PPI, PDI e demais relatórios) e realização de entrevistas com gestores, docentes, servidores, coordenação de curso e estudantes procedeu-se à redação do relatório. O curso foi reconhecido pela Portaria MEC n. 1446 de 06/12/1995, publicada no DOU em 07/12/1995. A renovação de reconhecimento deu-se pela Portaria MEC n. 4327 de 22/12/2004, publicada no DOU em 23/12/2004. O curso passou por avaliação in loco no período de 10 a 13 de junho de 2012 (Avaliação 92764, Protocolo 20079540, código MEC 491224). O curso está situado à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, Bairro Zerão, CEP 68.902-280, Macapá - Amapá, oferecido na modalidade presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, com oferta de 30 (trinta) vagas anuais e regime de matrícula semestral. Na documentação consultada verificou-se inconsistência na denominação do curso, possivelmente em decorrência dos sucessivos processos de transformação do PPC. No cadastro de cursos do INEP, este aparece como Letras-Ingês (código: 53534); na Resolução 20/2008 do CONSU/UNIFAP, que aprovou o projeto do curso, aparece como Letras, com habilitações em Língua portuguesa e inglesa e respectivas literaturas; e no PPC apresentado no momento da visita a nomenclatura registrada é LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS. Não havendo PPC postado no sistema, a Comissão considerou para a elaboração deste relatório o documento impresso que foi disponibilizado no momento da visita e deu por válido o nome LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, nomenclatura que consta em todos os documentos do curso consultados in loco, incluindo o último relatório de avaliação de Renovação de Reconhecimento de curso de 06/2012.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADELMA DAS NEVES BARROS	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
ALVARO VASQUES	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ANA PAULA COSTA DE ARRUDA	Especialização	Integral	Estatutário	175 Mês(es)
ANGELA FABIOLA ALVES CHAGAS	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)

ANTONIA ANDRADE	COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
ANTONIO SILVA GOMES	ALMIR	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANTONIO MARTIROS BARROS	DOS	Graduação	Integral	Estatutário	229 Mês(es)
BRENDA PERPETUA PEREIRA DA MOTA		Especialização	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
CELESTE DA RIBEIRO	MARIA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	127 Mês(es)
Darllen Almeida da Silva		Especialização	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
ED SOUSA GUIMARAES	CARLOS DE	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Elvio Zenker Souza		Mestrado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
ÉRIKA AZEVEDO	PINTO DE	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Josenir Sousa da Silva		Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
KÁTIA DE NAZARÉ SANTOS FONSECA		Especialização	Integral	Estatutário	234 Mês(es)
MANOEL DE SOUZA	AZEVEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	235 Mês(es)
Marcos Paulo Pereira	Torres	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES		Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARTHA CRISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO		Doutorado	Integral	Estatutário	235 Mês(es)
MELQUE DA COSTA LIMA		Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
OLACI DA COSTA CARVALHO		Especialização	Integral	Estatutário	114 Mês(es)
RAULIETTE DIANA		Especialização	Integral	Estatutário	127 Mês(es)

LIMA E SILVA					
REGINA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	235 Mês(es)	
RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)	
ROSILENI PELAES DE MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	185 Mês(es)	
ROSIVALDO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)	
SELMA GOMES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)	
Silvagne Vasconcelos Duarte	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)	
VALDENICE SOUZA GONÇALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	223 Mês(es)	
YURGEL PANTOJA CALDAS	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não	3

contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

1.11. Apoio ao discente 3

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam 4

integração com as redes públicas de ensino no PPC

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Na visita in loco foi possível verificar que o Projeto Pedagógico do Curso de LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS da UNIFAP contempla de maneira suficiente as demandas de natureza econômica e social da região. Da mesma maneira, constatou-se que existe articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso avaliado, considerando que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão adequadamente implantadas no âmbito do curso. Comprometido com a formação dos alunos e em correspondência com as DCNs, o curso atende aos objetivos propostos e ao perfil do licenciado em Letras. O PPC apresenta uma estrutura curricular com carga horária total de 4250 horas, distribuídas da seguinte maneira: 3644 horas de Atividades acadêmico-científico-culturais, 405 horas de Estágio curricular e 201 horas de Atividades complementares. As Atividades acadêmico-científico-culturais preveem um conjunto de disciplinas relativas à formação na Licenciatura e um núcleo de disciplinas vinculadas à formação específica em Letras (Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas). Estas se encontram adequadamente distribuídas no fluxograma de nove semestres. Verificou-se inconsistência entre a carga horária informada no sistema e-MEC (4325 horas) e a carga horária que consta no PPC (4250 horas), provavelmente por um erro na concepção da hora/aula, informada no sistema como de 60 minutos, quando na verdade a IES trabalha com hora/aula de 50 minutos. Da mesma maneira verificou-se inconsistência na nomenclatura do curso (Letras-Inglês no sistema e-MEC e LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS no PPC apresentado na visita in loco). Segundo informações coletadas nas reuniões, o coordenador, os professores e o NDE trabalham atualmente na transformação da matriz curricular para converter o atual curso de dupla licenciatura em cursos independentes de licenciatura, com área básica de ingresso (ABI) em Letras. Nesse sentido, o curso caminha para ser um curso de Letras-Inglês. No momento da visita esse trabalho não estava concluído e foi apresentado para a comissão o mesmo PPC avaliado em 2012 e que se encontra em execução. Os conteúdos curriculares são coerentes com os objetivos do curso e possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. As metodologias de ensino são adequadas. O Estágio Curricular Supervisionado está devidamente implantado e em funcionamento, atendendo à legislação vigente. As Atividades

Complementares estão devidamente regulamentadas e atendem às competências que os estudantes devem desenvolver para o exercício da profissão. O PPC prevê a realização de TCC, atividade estruturada em três disciplinas de 30 horas, com designação de orientador e arguição oral perante banca constituída para esses efeitos. O sistema de avaliação implantado nas disciplinas atende bem à concepção do curso. A universidade adota políticas de assistência estudantil, assistência psicopedagógica, oferta bolsas e auxílios diversos disponibilizados aos estudantes do curso. Há participação estudantil no Programa de Iniciação Científica, porém, com poucas bolsas para o curso, elemento esse que foi destacado pelos professores e pelos alunos nas reuniões com a comissão. Os mecanismos de autoavaliação institucionais estão em funcionamento na IES. A CPA atua de maneira constante. As ações acadêmicas do curso atendem aos relatórios de avaliação gerados pela CPA e disponibilizados para a coordenação. As tecnologias de informação e comunicação implantadas permitem executar de maneira satisfatória o PPC. O número de vagas anuais do curso atende muito bem à dimensão do corpo docente e infraestrutura da IES. Através da disciplina de Estágio supervisionado os estudantes têm a oportunidade de entrar em contato com o contexto educacional da rede pública da educação básica (ensino fundamental e médio) de Macapá.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os	5

critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% NSA possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito NSA:Graduados de Licenciatura

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que

ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente NSA Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso foi nomeado em 17/09/2010 (Portaria 821/2010, da Reitoria da UNIFAP) em atenção à Resolução n. 1, de 17/06/2010, da CONAES. Sua atuação é suficiente no que diz respeito ao trabalho de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Há registros de ações pontuais do NDE para estruturação do curso. O atual coordenador do curso, Professor Marcos Paulo Torres Pereira, tem mestrado em Letras pela UFC, é professor contratado em regime de dedicação exclusiva (40 horas), das quais 20 (vinte) horas são dedicadas à Coordenação do Curso, possui 6 anos de experiência no magistério de ensino superior, deles 9 meses na UNIFAP. O coordenador do curso tem 19 anos de experiência na Educação Básica e 6 anos em gestão acadêmica. Sua atuação na condução do curso, ainda que breve em tempo (8 meses), pode ser considerada suficiente. Relatos de estudantes, docentes e servidores evidenciam o dinamismo e comprometimento do coordenador para implementação do PPC e manutenção da qualidade do curso, com ações pontuais de gestão como a preocupação quanto à atualização do acervo bibliográfico e as condições de infra-estrutura física no atual bloco em que ocorrem as atividades do curso. Constituem o corpo docente do curso 30 professores, sendo que percentual de docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 66,6%. Dentre os professores, 30 % são doutores, 36,6% são mestres, 30% são especialistas e 3,4% apenas com graduação. Todos os professores são contratados em regime de Dedicação exclusiva. 63,3 % dos docentes tem experiência profissional de, pelo menos, 3 anos, na educação básica. Mais de 70% do corpo docente tem

experiência no magistério superior acima de 3 (três) anos. O Colegiado está institucionalizado e em funcionamento, segundo consta nos documentos consultados e atas. No que se refere à produção científica e técnica produzida, conforme parâmetros estabelecidos nesse item, 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções/publicações nos últimos 3 anos (2011-2014). Há grupos de pesquisa e atividades de extensão, mas a publicação/socialização dos resultados dessas atividades não ocorre de maneira permanente. A UNIFAP possui revistas e eventos para divulgação científica.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de 5

autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 3 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 3 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 3 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para NSA cursos a distância

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais NSA cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho dos docentes em tempo integral bem como a sala dos professores são insuficientes considerando a disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão e acessibilidade. As salas são coletivas, divididas por áreas do conhecimento e compartilhadas pelos docentes. As salas atendem aos aspectos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação e conservação. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom quanto à dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de servidores e atendimento aos alunos e aos professores. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando os aspectos quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas anuais, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, climatização, conservação e comodidade. Localizadas no segundo andar do prédio destinado às atividades do curso de Letras, as salas não dispõem de rampas de acesso para portadores de necessidades especiais. Os laboratórios de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando os aspectos quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Há um laboratório interdisciplinar (LIFE) e laboratórios de línguas que atendem muito bem às necessidades do curso. Estudantes e docentes tem acesso à rede wifi. O acervo da bibliografia básica conta, em sua maioria, com no mínimo três títulos por unidade curricular descrita no PPC e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a 20 vagas anuais, de cada uma das unidades curriculares, considerando que há oferta de outro curso de licenciatura em Letras (Português e Francês). Observou-se a existência de poucos exemplares à disposição do acervo na área de língua inglesa e literaturas de língua inglesa. Quanto à bibliografia complementar, o PPC apresenta mais de três títulos por unidade curricular com dois exemplares de cada título à disposição na biblioteca, havendo carência de exemplares

na área específica de inglês e literaturas de língua inglesa. O acervo está informatizado e tombado como patrimônio. A UNIFAP possui acesso ao portal de periódicos da CAPES. No prédio da biblioteca há um auditório, salas para estudos individuais e coletivos. O acervo está informatizado, mas não fica disponível para livre acesso às estantes pelos usuários. Quanto aos laboratórios especializados, implantados no novo prédio que abriga o curso desde 2014, há dois laboratórios de línguas equipados com sistema de áudio (microfones, fones, softwares); e dois laboratórios de informática, sendo um exclusivo para a formação interdisciplinar de educadores (LIFE). Os serviços e a qualidade dos laboratórios especializados atendem de maneira suficiente às necessidades do curso.

Conceito da Dimensão 3

3.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No PPC há uma disciplina intitulada "Discussões sobre os diferentes grupos étnicos-sociais" além de projetos de extensão e pesquisa com abordagens da temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Compõe o corpo docente 30 docentes, sendo 9 doutores, 11 mestres, 9 especialistas e 1 graduado, todos contratados em regime de dedicação exclusiva.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi constituído pela Portaria n. 821/2010, de 17/09/2010, da Reitoria da UNIFAP. Formado por 8 (oito) docentes, sendo 6 (seis) doutores, um mestre e um especialista. Todos estão contratados em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, NSA 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A infraestrutura da UNIFRA encontra-se adaptada parcialmente quanto às condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. No atual prédio onde funciona o curso de Letras, os banheiros e salas estão adaptados, mas o elevador planejado para atender aos portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida ainda não se encontra em funcionamento. Não há, também, pistas táteis nem sinalização para cegos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras, ofertada como obrigatória no sétimo período, com carga horária de 30 (trinta) horas. Há professor contratado para atender a disciplina. A UNIFAP oferta, também, o curso de Letras - LIBRAS.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° NSA 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa nos diversos setores da UNIFAP, especialmente junto à coordenação do curso, Pró-Reitoria de Graduação e biblioteca bem como no formato virtual a disposição no site da instituição.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática acerca da educação ambiental está integrada nas disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente com atividades de ensino, projetos de pesquisa e de extensão. Há interfaces da temática com a literatura e outros cursos da UNIFAP.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso consta com um corpo docente de 30 (trinta) professores, concursados em regime de dedicação exclusiva na UNIFAP, majoritariamente formados em nível de pós-graduação (9 doutores, 11 mestres, 9 especialistas), porém, ainda um professor tem titulação em nível de graduação. A instituição atende aos demais requisitos legais e normativos, conforme descrito nesta dimensão.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores da UNIFAP (reitora, vice-reitora, pró-reitores), da

coordenação, NDE, professores do curso, membros da CPA, servidores e estudantes do curso que auxiliaram para a plena realização do processo avaliativo tornando os trabalhos bastante propícios para a comissão. Durante a visita da comissão foram disponibilizados todos os documentos necessários à avaliação bem como houve dedicação total da coordenação do curso para atender às informações solicitadas. Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribui os seguintes conceitos:

Dimensão	1:	3.3
Dimensão	2:	4.4
Dimensão	3:	3.2

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de LETRAS - LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS apresenta o conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4